DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Audiência Pública 8
Advertências / Notificações 10
Notificações 10
Licitações e Contratos 11
Extrato 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO Nº 033/2025
DE 20 DE MAIO 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE FLORINEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da composição dos membros representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município, e em atendimento à Lei Municipal n.º 487/2013, de 22 de abril de 2013, com nova redação dada pela Lei Municipal n.º 841/2022, de 02 de junho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1.º O Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal n.º 487/2013, de 22 de abril de 2013, com nova redação dada pela Lei Municipal n.º 841/2022, de 02 de junho de 2022, passa a ser composto pelos seguintes membros efetivos e respectivos suplentes, obedecendo a proporcionalidade que determina a legislação em vigor:

I - Representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:
Titular: Géssica Delfino Pereira Santos
Suplente: José Aparecido Fernandes

II - Representante da Secretaria da Educação:
Titular: Maria Cristina Santos Carvalho
Suplente: Elaine da Silva Santos

III - Representante da Secretaria de Higiene e Saúde:
Titular: Jane Guimarães Bavaresco
Suplente: Valéria Cristina Marçal Simeão

IV - Representante da Secretaria de Bem Estar Social:
Titular: Franciane Souza Messias

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Suplente: Luciana Cristina Biazetto

V - Representante dos condomínios:
Titular: Álvaro Amaral de Macedo
Suplente: Cláudio da Silva Filho

VI - Representante da Cooperativa Agropecuária:
Titular: Marcelo de Castro Ferreira
Suplente: Sérgio Rodrigo Bavaresco

VII - Representante dos coletores de reciclagem:
Titular: Wellington de Oliveira
Suplente: Mercedes Marcelino

VIII - Representante dos comerciantes:
Titular: Mirian Maciel Caetano Lima
Suplente: Anderson Souza Fidelis da Costa

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 20 de maio de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 195/2025.
De 16 de maio de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **MARCO ANTONIO FEITOSA,** portador do RG n.º 21.732.253/SSP-SP e CPF/MF n.º 131.673.158-81 no cargo de **VIGIA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2024/2025. Período Aquisitivo 01.02.2024 à 31.01.2025, gozando a partir de 15.05.2025 com término em 13.06.2025, conforme Certidão n.º 092/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/05/2025.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de maio de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 196/2025.
De 19 de maio de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ANA PAULA VASCONCELOS CERQUEIRA DO AMARAL,** portadora do RG n.º 26.298.049-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 252.254.598-11, cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** férias de 10 (dez) dias referente ao período 2023/2024. Período Aquisitivo 11.07.2023 à 10.07.2024, gozando a partir de 19.05.2025 com término em 28.05.2025, conforme Certidão n.º 093/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de maio de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 197/2025.
De 20 de maio de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **ANTONIO HONORIO FILHO,** portador do RG n.º 24.713.396-6 /SSP-SP e CPF/MF n.º 164.587.728-07 no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS,** férias de 10 (dez) dias referente ao período 2023/2024. Período Aquisitivo 18.07.2023 à 17.07.2024, gozando a partir de 21.05.2025 com término em 30.05.2025, conforme Certidão n.º 094/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de maio de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 198/2025.
De 20 de maio de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **DALVA MARIA FERREIRA,** portadora do RG n.º 19.622.722-7/SSP-SP e CPF/MF n.º 085.497.798-81 no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2024/2025. Período Aquisitivo 10.01.2024 à 09.01.2025, gozando a partir de 04.06.2025 com término em 18.06.2025, conforme Certidão n.º 095/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de maio de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

CONVITE
22 de maio de 2025.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Sergio Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER e torna público a todos, quanto interessarem e em especial as Entidades de Classes e Câmara Municipal de Florínea, que de conformidade ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estaremos realizando Audiência Pública, como consta:

Local: Câmara Municipal de Florinea

Data da realização: dia 27 de maio de 2025.

Horário de abertura: 18:30 horas.

Na referida AUDIÊNCIA **PÚBLICA** para apresentação da **Avaliação das Metas do 1° Quadrimestre de 2025**, sendo momento oportuno para discussão de prioridades para nosso Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço.

Cordialmente.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

SERGIO LOPES A SILVA

Prefeito Municipal

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

CONVITE
23 de maio de 2025.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Sergio Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER e torna público a todos, quanto interessarem e em especial as Entidades de Classes e Câmara Municipal de Florínea, que de conformidade ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estaremos realizando Audiência Pública, como consta:

Local: Câmara Municipal de Florinea

Data da realização: dia 27 de maio de 2025.

Horário de abertura: 18:01 horas.

Na referida AUDIÊNCIA **PÚBLICA** para apresentação da **Audiência Pública do 1° Quadrimestre de 2025**, sendo momento oportuno para discussão de prioridades para nosso Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço.

Cordialmente.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

SERGIO LOPES A SILVA

Prefeito Municipal

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Advertências / Notificações

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA através da ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 14/07/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, nº 699, Bairro CENTRO, CEP 19870011, FLORINEA/SP

GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892

Assinado de forma digital por GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892 Dados: 2025.05.23 15:05:44 -03'00'

GUILHERME BERNARDINO DIAS

Autoridade Municipal de Trânsito

ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FLORÍNEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
F001208-1	AKV7E04	19/03/2025	16:07	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	14/07/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 23/05/2025	Páginas: 1/1

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2025.

Contrato n.º 102/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LIZ SERVIÇOS ON LINE LTDA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO A CONSULTA A CONTEÚDO DAS NORMAS EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERCIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES); INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS DE SÃO PAULO NO BANCO DE LIGISLAÇÕES MUNICIPAL E NO RESULTADO DAS PESQUISAS REALIZADAS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ nº 44.493.575/0001-69.

Contratada: **LIZ SERVIÇOS ON LINE LTDA**, CNPJ nº **03.725.725/0001-35**.

Fica o Contrato 102/2024, **prorrogado** e **com reajuste** de acordo com as Clausula Segunda e Clausula décima do contrato, com o valor de R$ 14.715,07.

Sergio Lopes da Silva – Prefeito Municipal

23/05/2025.

.....